



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Resposta a Pedido de Esclarecimento nº 02

DE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CREDENCIAMENTO, CONFORME PORTARIA 63/2026.

AO: BANCO DO BRASIL S/A

REF: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02/2026

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS Nº 001/2026

PROCESSO: N° 03/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, TARIFAS DE ÁGUA E TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRAPAN.

1. DOS FATOS

A empresa **Banco do Brasil S/A**, devidamente identificada nos autos, protocolou via email, em 09 de Fevereiro de Dois Mil Vinte e Seis, um pedido de esclarecimento a respeito do Edital supracitado, solicitando informações sobre a minuta que está disponível no Edital, solicitando esclarecimento de dúvidas.

2. DATEMPESTIVIDADE

O pedido de informação foi solicitado em 09/02/2026, sendo a vigência do edital, **com Vigência Indeterminada**, publicado no Diário Oficial do município em 19 de janeiro de 2026, através da Edição nº415/2026, período de credenciamento iniciou a partir do dia 27 de Janeiro de 2026.

3. DOS ESCLARECIMENTOS

O pedido de esclarecimento foi encaminhado pela proponente Banco do Brasil S/A para o e-mail do Setor de Tributos que posteriormente encaminhou o referido e-mail para a Assessoria Jurídica. Considerando que os questionamentos se tratavam de questões técnicas que ultrapassam o conhecimento desta comissão, foi encaminhado ao Setor de Tributos, que emitiu tanto o E.T.P e também o T.R que originou o referido certame, para sanar as dúvidas relacionadas.

Após o retorno, o Setor respondeu da seguinte forma:

1- O Banco não se responsabilizará pelas declarações, cálculos, valores, multas, juros, correção monetária e outros elementos consignados nos documentos de arrecadação, dessa forma é possível não receber guias vencidas?

*lsp
Dra. In
Nunes*



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Os valores serão extraídos diretamente do Sistema de Arrecadação Municipal e o contribuinte poderá solicitar sua guia diretamente no Setor de Receitas e Transferências ou emitir pelo site do município mediante liberação de usuário e senha. Para efetuar o pagamento o contribuinte terá que atualizar a guia no dia do pagamento.

2- Não foram encontradas referências a estorno de pagamento ou devolução de recursos em caso de documentos fraudulentos ou pagos em duplicidade.

Como não foi previsto o estorno de pagamento nem a devolução de valores. Conforme sugestão do Setor de Tributos será retificado o Edital.

3 - Não há cláusula garantindo recebimento no 1º dia útil subsequente ao vencimento sem encargos.

Os valores serão extraídos diretamente do Sistema de Arrecadação Municipal e o contribuinte poderá solicitar sua guia diretamente no Setor de Receitas e Transferências ou emitir pelo site do município mediante liberação de usuário e senha. Para efetuar o pagamento o contribuinte terá que atualizar a guia no dia do pagamento.

4 - O credenciamento prevê o atendimento em toda a rede física, apesar de não possuir canal caixa entre os itens precificados, precisamos confirmar que não terá recebimento no canal caixa.

Ressaltamos que o item 9.3 prevê que "o serviço será realizado através de recebimento por parte das instituições financeiras dos tributos, contribuições de melhoria, tarifas de água e taxas diversas que deverão ser efetuadas por débito em conta, pix, diretamente no caixa, em terminais de autoatendimento ou pela Internet através do uso do APP, HOME e OFFICE BANKING, ficando a critério do contribuinte eleger a melhor opção para o pagamento".

Os valores referentes ao recebimento no caixa estão previstos no item 2, "caixa eletrônico". Para maior clareza sugere-se alteração do edital termo, conforme termo abaixo:

2	Un	12.000	Serviços de arrecadação de tributos municipais, contribuições de melhoria, tarifas de água e taxas diversas, através de documentos com código de barras padrão FEBRABAN- Cash (Terminais de auto atendimento / caixa eletrônico/caixa)	2,10	25.200,00
---	----	--------	--	------	-----------

5- Verificar se o item que trata de "Débito em Conta Corrente" é equivalente ao débito automático?

Sim, débito em conta é equivalente a débito automático.

4. DA CONCLUSÃO

Considerando saneadas as dúvidas apresentadas, a Administração Pública informa que o conteúdo deste documento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas

*lR
Dan
Norino*



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

(PNCP) e no site oficial do município no endereço eletrônico www.boavistadoincra.rs.gov.br, dando-se continuidade aos trâmites processuais.

Boa Vista do Incra, 11 de Fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

Karina Lopes
Karina Amaral Lopes

Darlan Souza
Darlan Farias de Souza

Christina f. R. Barbosa
Christina Feil Rauch Barbosa